DECRETO Nº 65 DE 3 DE ABRIL DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº30.297, de 1 de Agosto de 1952, NOMEIA o Sr. ZIGMUNDO REMUS, para exercer as funções de professor, a partir de 1 de janeiro de 1952, com vencimentos de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 3 de Abril de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino